



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

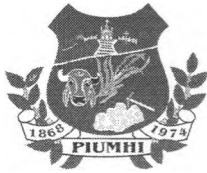
37ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quatorze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 031/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 050/2024** favorável à tramitação do Projeto; - **Parecer Contábil nº 055/2024**, favorável à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 064/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a inclusão em única discussão e votação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 064/2024 e do Projeto de Lei nº 031/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Requerimento nº 065/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe: a) se em todas as linhas que realizam o transporte



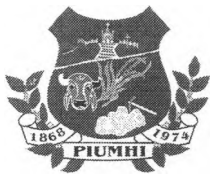
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

escolar rural no município há participação de auxiliar de transporte na execução do serviço; se não, apresentar as justificativas; b) se os alunos que fazem uso do transporte pertencem somente à zona rural do município de Piumhi ou se há convênio para transporte de alunos pertencentes a outros municípios limítrofes. - **Projeto de Lei nº 032/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Institui a Casa Abrigo Mulher no município de Piumhi, destinada ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 033/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Denomina José Alves Gonçalves "Zé Tião" a Academia ao Ar Livre localizada na Praça Agostinho Mariano da Costa, comunidade de Penedos, município de Piumhi e dá outras providências". - **Projeto de Resolução nº 001/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências". - **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 048/2024**, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 010/2024, relativo ao mês de agosto de 2024 (Procedimento nº 043/2024). - **Ofício GAB nº 169/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 034/2024, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 171/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 035/2024, que "Regulamenta, no âmbito do município de Piumhi os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do "caput" do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências". - **E-mail**, de autoria do Diretor de Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, Eduardo Barros, o qual solicita o espaço da Câmara Municipal de Piumhi para a realização da 2ª Oficina de Planejamento Estratégico, com o objetivo de contribuir para a Elaboração do Plano de Manejo da APA Serras e Águas de Piumhi. O evento está previsto para ocorrer no dia 13 de novembro de 2024, com início às 19h. Essa oficina será conduzida pela Líder Engenharia, empresa contratada para a elaboração do referido plano, e terá como objetivo envolver a comunidade e demais interessados nas discussões e diretrizes do planejamento estratégico da APA. - **Ofício nº 339/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 033, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

22 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2025 - e dá outras providências”. - **Ofício nº 340/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo o Requerimento nº 061/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer que seja informado se existe algum convênio celebrado entre o Município de Piumhi e a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi para o pagamento do piso dos profissionais da enfermagem que trabalham na referida instituição. - **Ofício nº 341/2024**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo o Requerimento nº 062/2024, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem que sejam informadas quais serão as ações a serem realizadas pelo Município de Piumhi para reestabelecer a infraestrutura da Rua José Faria Filho, bairro Jardim Betel, e encaminhada toda a documentação/procedimentos realizados. - **Portaria nº 013, de 22 de outubro de 2024**, que “Transfere a 37ª Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 29 de outubro de 2024”. - **Edital de Convocação** para a 37ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou a limpeza do entorno da Escola Municipal Lindamar Martins Costa e o fornecimento de uniformes e crachás de identificação para os servidores municipais. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a manutenção da iluminação pública na Rua Dom Pedro II, na Rua José Ponciano da Cruz e em outras ruas da cidade. Mostrou imagens de um buraco na Rua Severo Veloso, que foi fechado pelo SAAE mas se abriu novamente, e solicitou a avaliação do local para que a manutenção seja permanente. Solicitou também a intervenção do SAAE em buracos nas Ruas Artede Almada Alvim e Cezário Leopoldo. Agradeceu ao Poder Executivo e à equipe de estradas a manutenção de ponte na região da Água Fria. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** solicitou providências quanto à qualidade da água fornecida à comunidade de Penedos. Apresentou as Indicações 345/2024, que solicita a revitalização da massa asfáltica na Rua Maria Concebida da Silva; 346/2024, que solicita o recapeamento do asfalto na Rua João Cavahada; 347/2024, que solicita a revitalização da área próxima à Estátua da Mãe Carinho; 348/2024 e 349/2024, que solicitam vagas em creches e CMEI's. Solicitou ainda a ampliação das creches e dos CMEI's e a construção de um CMEI no bairro Nova Piumhi. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou visita à Escola Municipal Doutor Avelino de Queiroz e solicitou a instalação de uma cobertura na saída próximo ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

refeitório da escola, usada para o embarque dos alunos nos ônibus escolares após as aulas. Solicitou também a revitalização da parede e da pintura da Casa de Apoio em Passos, bem como a limpeza de seu entorno, e defendeu ainda que seja fornecido almoço no local. Parabenizou o Poder Executivo pelas medidas de combate à dengue e disse que devem ser tomadas providências acerca do descarte de lixo em lotes da cidade. Relatou problemas na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, causadas por obras relacionadas à drenagem pluvial, e comunicou que a empresa responsável pelas obras realizará as ações necessárias durante a semana. Por fim, solicitou a manutenção da rede de drenagem pluvial no cruzamento das Ruas Bambuí e Miguel Couto. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 064/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), no uso de suas atribuições regimentais, as quais requerem, em conformidade com o art. 144, § 1º, I do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 031/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Aprova e Ratifica o Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 065/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe: a) se em todas as linhas que realizam o transporte escolar rural no município há participação de auxiliar de transporte na execução do serviço; se não, apresentar as justificativas; b) se os alunos que fazem uso do transporte pertencem somente à zona rural do município de Piumhi ou se há convênio para transporte de alunos pertencentes a outros municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

limitrofes. Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Mede Velles de Oliveira, Presidente do
João Silva